



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 14/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2023 das Unidades Municipais de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, referente ao ano letivo de 2023, conforme segue:

EMEB MARIA ADELAIDE ROSSI

EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA

São Bernardo do Campo, 2 de junho de 2023.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação